



Estado de Santa Catarina

Nº 001307

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.520/2001 1.520/2001

Autoriza o Município de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina, Celebrar TERMO de CONVÊNIO, com o Município de Princesa, estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina,

Torno Público a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina, autorizado a firmar Termo de CONVÊNIO com o município de Princesa, estado de Santa Catarina,

**Parágrafo Único** - O Termo de CONVÊNIO tem por finalidade a colaboração técnica e execução de serviços de máquinas mediante as condições estabelecidas em suas cláusulas, conforme cópia em anexo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos do Orçamento Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em  
27 de setembro de 2001.**

**50º ano da Fundação e 39º ano da Instalação.**

**NARCISO VILSO ZAFFONATO**  
Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

**ASTOR JOSÉ WARKEN**  
Secretário da Administração e Fazenda